



DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de contratual

Contratos Nº 20220299, 20220298, 20220297, 20220304, 20220303, 20220301 e 20220307.

Contratados: ELISANGELA SILVA DE MORAES Nº 20220297, EDMARIA DA SILVA GUIMARÃES Nº 20220298, CLEO MARIA ALVES GUIMARAES Nº 20220299, JOAO JOSE DE CARVALHO Nº 20220301, SILVIA DE OLIVEIRA LIMA Nº 20220303, REGIANE RODRIGUES DA SILVA Nº 20220304, COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA, CNPJ Nº 05.576.430/0001-70, Nº 20220307

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento da alimentação dos alunos da rede pública de ensino deste município - PNAE.

Aos Fornecedores,

Os contratos nº 20220299, 20220298, 20220297, 20220304, 20220303, 20220301 e 20220307 tem como objeto à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento da alimentação dos alunos da rede pública de ensino deste município - PNAE.

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 31/12/2022, necessitando assim ser aditivados por 08 (oito) meses, para que seja mantido a continuação do fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal.

O fiscal do contrato do departamento de alimentação escolar vem através da Secretaria Municipal de Educação consultar os contratados acima descritos, o interesse em manter o fornecimento dos objetos ora licitados, até que seja realizada uma nova chamada pública, e que aceitam manter o valor, conforme documento em anexo.

Cleo
Quilto

ELISANGELA SILVA DE MORAES





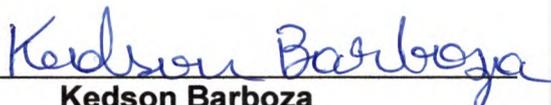
Informamos que os supracitados contratos possuem saldo suficiente para atender as necessidades da secretaria, durante o período solicitado.

Assim, solicitamos (a)s vossa (s) senhoria (s) que manifeste o interesse em prorrogar o contrato, conforme as cláusulas contratuais assinadas anteriormente.

Destarte, assinando o termo de aceite, em anexo.

Atenciosamente.

Itupiranga, PA em, 17 de dezembro de 2022.



Kedson Barboza
Fiscal de Contrato
Coord. De Alim. Escolar
Portaria nº 35/2022

